



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº11/2018

----- Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Luis Filipe Santana Dias, João António Lopes Candoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Miguel Filipe da Silva Santos, e João Teodoro Miguel. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- A Presidente da Câmara justificou a ausência dos Vereadores Daniel Alexandre Pulquério Pinto por motivos profissionais. -----

----- Pelas dez horas e cinco minutos, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 07/2018, referente à reunião ordinária de treze de abril de dois mil e dezoito. -----

----- Aprovada a ata nº 07/2018, por unanimidade dos presentes com direito a voto (5 votos a favor). -----

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 08/2018, referente à reunião ordinária de vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito. -----

----- Aprovada a ata nº 08/2018, por unanimidade dos presentes com direito a voto (6 votos a favor). -----

----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Dois milhões, setecentos e um mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e sete cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e nove euros e noventa e quatro cêntimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; -----
----- PROPOSTA DE NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL EM JUNHO DE 2018; -----

----- VISITAS REALIZADAS ÀS SALINAS EM MAIO DE 2018 E VISITAS AGENDADAS ATÉ AO MOMENTO PARA O MÊS DE JUNHO; -----

----- PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DO CONCELHO DE RIO MAIOR – PROPOSTA DE IDENTIFICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, INVENTARIAÇÃO E REGISTO -----

----- A Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção reportando-se à limpeza obrigatória das faixas de gestão de combustível e solicitou informação sobre o ponto de situação no concelho, nomeadamente, quanto ao acompanhamento aos munícipes, fiscalização e eventual levantamento dos autos de contra ordenação. Questionou ainda qual o ponto da situação da gestão da propriedade municipal que também esteja abrangida por esta obrigatoriedade. -----

----- VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por dizer que iria fazer uma mera reflexão sobre algumas situações, passando a fazer a seguinte intervenção: “O Jardim Municipal tem acolhido atividades recreativas destinadas à população em geral. De facto, foram e serão, os jardins, os locais de encontro das pessoas, à semelhança do que se passava com a alta burguesia, mas esta, com jardins privados. Nos últimos anos é o nosso Jardim Municipal escolhido para as mais diversas atividades. Recentemente, o Street Food e o PalhaçaArte, deram à cidade, movimento, cor e bulício, facultando o espírito das organizações para o encontro e aproximação geracional. Porque uma cidade, e também o seu concelho, se desenvolve e destaca para além dos seus limites, não apenas pela produção de bens, mas Rio Maior tem acompanhado novos critérios de desenvolvimento integrado através de uma nova dinâmica para cujo sucesso devem contribuir os que lamentam nada acontecer, terra morta, comércio fechado, etc, etc, mas, e, também, os que têm o guião e projeto para o desenvolvimento e reversão do estigma condenatório. Querendo fugir ao desígnio da paralisação e monolitismo de opções herdadas, outras têm vindo a ser criadas sem o peso do cansaço, mas antes o do entusiasmo. Cabe-nos gerar confiança, desenvolver a socialização de uma população há muito arredada do que é seu e para si. Todos somos poucos. Não vivemos numa sociedade de informação em que a

publicidade é rainha? Com efeito surge a Agenda Cultural onde por registo das informações recolhidas a clubes e a associações etc, etc, se encontram os acontecimentos. Há quem não responda, assim como há quem o faça, há quem desvalorize e outros mais “hás”. -----

----- No calendário de atividades o “Mercadinho Romano” recriando com a fidelidade experienciada de quem anda nisto há muito, a época de um povo que por aqui deixou a sua marca “Villa Romana” há tanto ignorada, talvez para não competir. De facto este “Mercadinho” tem como ação o encontro de pessoas, visualização de costumes e trajares da época, dança, música e teatro, combates e lutas. Temos a certeza que seria um evento a destacar no âmbito da recriação histórica a fugir ao medieval existente por todo o lado. “Apolo” deus do sol e da chuva não pediu a “Zeus” senhor dos céus e da chuva”, o bom tempo atmosférico. -----

----- Desporto sim, mas reverenciamos igualmente mente sã. -----

----- Um agradecimento a alguns colaboradores do município, escolas, alunos, professores e voluntários, todos eles incansáveis na luta contra a inação. A seguir prometemos melhor organização, mais serviço público da administração”.-----

----- **VEREADOR LUÍS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Usou da palavra para informar o Vereador João Teodoro Miguel que o levantamento das situações em incumprimento foi realizado por uma equipa da GNR em parceria com a Câmara Municipal e com as Juntas de Freguesia, verificando-se existirem umas centenas de prédios nessa situação, tendo já sido iniciada a segunda ação de fiscalização para verificar se os proprietários deram cumprimento às orientações. Informou ainda, que nesta fase, segundo dados da GNR, cerca de cinquenta por cento de terrenos foram limpos voluntariamente, frisando ser este o objetivo máximo desta ação.-----

----- Agradeceu aos riomaiorenses por estarem a dar cumprimento ao solicitado, desejando que isso seja um exemplo e um desafio para os outros cinquenta por cento que ainda não fizeram a limpeza dos seus terrenos. Salientou este cumprimento voluntário porque, efetivamente, os riomaiorenses estão sensíveis e preocupados com esta questão.-----

----- Sobre a gestão da propriedade municipal disse tratar-se de uma preocupação deste Executivo, recordando que já numa reunião de Câmara realizada em novembro, dissera ser impossível para o município de Rio Maior, ou para qualquer outro, fazer o cumprimento integral da Lei, opinião que ainda mantém, não obstante não se poder ficar parado e isso também não poderá servir de desculpa para nada se fazer. Informou ainda que existem dois procedimentos em finalização, um para limpeza das faixas de gestão

de combustível junto aos agregados populacionais e junto às habitações isoladas e ainda a limpeza coerciva dos terrenos identificados e cujos prioritários não o fizeram. Também a limpeza de terrenos do município que não estão em cumprimento, poderão ser autuados e isso é uma preocupação para o município, referindo que todo o processo está em andamento. -----

----- Ainda sobre esta matéria informou haver um procedimento a decorrer para a limpeza de bermas que é um dos maiores desafios que existe neste momento, referindo que foi feito um levantamento exaustivo de tudo o que teria de ser limpo, salientando que os preços praticados para a limpeza dos terrenos, passaram de cerca de trezentos e cinquenta euros por hectare, para cerca de dois mil euros por hectare, no entanto, considerando que o município não tem meios próprios para fazer toda a limpeza necessária, terá sempre de recorrer a uma prestação de serviços.-----

----- Continuou a intervenção dando conhecimento de uma reunião realizada com os Bombeiros Voluntários de Rio Maior que conhecem bem a perigosidade do território, e com o Gabinete Técnico Florestal (GTF) da Câmara Municipal, na qual, e de acordo com as possibilidades do município, foram identificadas quais as estradas onde a intervenção é prioritária. Disse que o levantamento foi feito estando o procedimento em fase de finalização, referindo ainda que para se cumprir na íntegra, o investimento seria de um milhão e duzentos mil euros, o que para um município com o de Rio Maior, não é de todo possível investir esse montante. -----

----- Referiu que também existem situações com terrenos abrangidos por Zonas de Intervenção Florestal, dizendo que há um terreno que o preocupa, particularmente, e que deve preocupar todos os riomaiorenses e a população de Fráguas, nomeadamente, o terreno contíguo ao Centro Escolar de Fráguas, sendo a prioridade máxima levantada pela Câmara e que foi contratualizada com a Zona de Intervenção Florestal a limpeza daquele terreno a título gratuito. -----

----- Relativamente aos autos referiu que os mesmos não são levantados pela GNR e todas as pessoas que estavam em incumprimento receberam um aviso de contraordenação, e o prazo dado até final de abril transitou para o final de maio. Recordou também o decreto governamental que permite a limpeza dos terrenos até um de junho e informou que as pessoas receberam uma comunicação alertando para o facto de os seus terrenos estarem em incumprimento, e que, caso procedessem à limpeza até ao dia um de junho, não deveriam tomar em consideração a carta, contrariamente entraria em vigor a contraordenação. Referiu ainda que, neste momento, existem proprietários que vão ser autuados por incumprimento, no entanto a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos necessários. Salientou que uma das injustiças desta lei, passa por não ter em linha de conta que há proprietárias de alguns terrenos

que não têm posses materiais, ou condições de saúde, para proceder a essa limpeza. -
----- Para terminar deu conhecimento que esteve numa sessão de esclarecimento realizada em Alcobertas, onde o Comandante Mário Silvestre desafiou a população a entreajudar-se, considerando o objetivo muito interessante, mas muitas vezes não chega a entreajuda da população para que uns limpem os terrenos dos outros. Disse também que a Ação Social da Câmara Municipal estará sempre disponível para analisar caso a caso. Disse ainda que o Executivo por razões administrativas está impedida de intervir em património privado, no entanto, caso se trate de uma limpeza de terreno, em que esteja implícito um apoio social poderão intervir. Finalizou salientando que todos os casos de riomaiorenses que não tenham condições para procederem à limpeza dos seus terrenos, estes não ficarão por limpar, contudo terá de existir uma diferenciação e uma análise daqueles que mais precisam. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I – DESPACHO Nº 76/2018, DATADO DE 29 DE MAIO - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 05/2017/CCE E ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2018/CCE - AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho nº 76/2018, exarado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 29 de maio do corrente ano, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual se determinou autorizar o seguinte: -----

----- A revogação da decisão de contratar no âmbito do concurso público n.º 05/2017/CCE – aquisição de refeições escolares, nos termos da informação da CIMLT n.º 114/2018, datada de 29 de maio de 2018, a qual se encontra composta por uma informação jurídica de suporte; -----

----- A abertura do concurso público n.º 02/2018/CCE, para a aquisição de refeições escolares, nos termos da informação interna dos serviços nº 16/SUASE/2018, datada de 29 de maio de 2018, assim como, a aprovação das respetivas peças do procedimento. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **DESPACHO N.º 79/2018, DATADO DE 04 DE JUNHO – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO COMÉRCIO E ZONA ENVOLVENTE - PRONÚNCIA SOBRE OS ERROS E OMISSÕES IDENTIFICADOS PELOS INTERESSADOS / PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos

disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 79/2018, exarado pela Senhora Presidente da Câmara no dia 4 de junho corrente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo qual se determinou: -----

----- A aprovação dos erros e omissões, conforme proposto pelo júri do procedimento, da empreitada para “Requalificação da Praça do Comércio e Zona Envolvente”, nos termos do art. 50º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- A aprovação das retificações às peças do procedimento da empreitada em apreço, nos termos da mesma disposição legal; -----

----- A prorrogação do prazo para apresentação de propostas, por período de 15 dias contados da presente notificação aos concorrentes; -----

----- A publicitação da decisão em plataforma eletrónica bem como à publicação de aviso em Diário da República, nos termos legais. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO II - REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – “RM INVESTE”** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos elementos constantes do processo e Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública datado de 4 de junho de 2018, despacho do responsável pela direção do procedimento de 5 de junho de 2018, informação jurídica de 6 de junho de 2018 e proposta final do regulamento, concordar com a proposta de alteração à designação do regulamento e, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projeto de regulamento RM Investe – Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Usou da palavra para indicar o sentido de voto favorável com declaração de voto.

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção dizendo que este assunto já foi presente a Reunião de Câmara, foi publicado em Diário da República e no decorrer do período de discussão pública, o Centro de Negócios apresentou uma proposta de alteração da designação do regulamento em causa, nomeadamente, “RM Investe – Regulamento de Apoio a

Iniciativas Económicas de Interesse Municipal”. Congratulou-se com o nome sugerido, considerando que “RM” é já uma marca de Rio Maior, exemplificando com “RM Jovem” e “RM Bikes” e, por agora, também na área económica, existir “RM Investe”, passando assim a existir uma uniformização em termos de designação e cada uma adequada à sua área. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- Declaração de Voto do **Vereador João Teodoro Miguel** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Atendendo ao que já foi discutido em momento anterior, como o Senhor Vereador referiu há pouco, é meu desejo que a boa execução e implementação deste instrumento sirva para potenciar o estímulo e um maior desenvolvimento da atividade económica no nosso concelho. Aliás, a capacidade de trazer novos investimentos e novos residentes para o nosso concelho, será a chave para se manter um concelho vivo e com futuro, contrariando assim as projeções de demografia apresentadas recentemente”. -----

----- **PONTO III – CERTIFICAR DOMINIALIDADE DE ESTRADA EM QUINTAL DA BICA – ARRUDA DOS PISÕES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE OUTEIRO DA CORTIÇADA E ARRUDA DOS PISÕES - PROCESSO Nº. 116/2018** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação de 28/05/2018 e parecer da Chefe da UUPOTEP de 29/05/2018, certificar que a estrada que divide o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 102 da secção 1E, sito em Quintal da Bica, no lugar de Arruda dos Pisões, na União de Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, Concelho de Rio Maior, tem como topónimo atribuído Rua dos Combatentes, e é domínio público. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IV – VISTORIA DE SALUBRIDADE AO PRÉDIO SITO NA RUA DAS FLORES, EM ASSEICEIRA – FREGUESIA DE ASSEICEIRA – PROCESSO Nº.17/2018** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face Auto de Vistoria de 15/05/2018 e proposta apresentada pela Chefe da Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território e Espaço Público, de 05/06/2018, notificar o proprietário do muro sito na Rua das Flores em Asseiceira, para no prazo de 90 dias, proceder ao reforço, recuperação ou outro tipo de intervenção, de modo a evitar o seu desmoronamento e queda para a via pública, devendo sinalizar o local de modo a evitar possíveis acidentes. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO V – VISTORIA DE SALUBRIDADE AO PRÉDIO SITO NA RUA DA PORTELA Nº.1 EM ASSENTIZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARMELEIRA E ASSENTIZ – PROCESSO Nº. 99/201 -**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao Auto de Vistoria de 15/05/2018 e proposta apresentada pela Chefe da Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, e Espaço Público, de 05/06/2018., notificar o proprietário da edificação, sita na Rua da Portela, n.º1 em Assentiz, para no prazo de 90 dias proceder às obras de conservação (pintura das fachadas, fazer remate no alçado principal na parte superior, devendo cortar parte da parede de forma a regularizá-la e colocar as telhas que faltam). -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VI – CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E APROVAÇÃO DO RESPETIVO REGULAMENTO INTERNO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a constituição da Comissão Municipal de Trânsito, para o exercício de funções de órgão consultivo da Câmara Municipal de Rio Maior em matéria de trânsito, com a seguinte composição: ---

----- Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, ou o(a) Vereador(a) com a competência delegada; -----

----- O(a) Chefe de Divisão da Unidade sobre a qual recaia a competência das Obras Públicas; -----

----- O(a) Comandante do Posto Territorial de Rio Maior da Guarda Nacional Republicana; -----

----- O(a) Comandante do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Rio Maior; -----

----- O(s) Presidente(s) da(s) Junta(s) de Freguesia, do(s) local(ais) em discussão nas reuniões da Comissão; -----

----- Um representante de uma Escola de Condução com sede no concelho de Rio Maior, designado pelo Presidente da Comissão. -----

----- Mais deliberou aprovar o Regulamento Interno da Comissão de Trânsito que se encontra anexo à citada proposta, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VII – TARIFÁRIO E TERMOS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DE RIO MAIOR – RM BIKES** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação n.º 04/2018/GAV de 6 de Junho e do disposto no nº 2 do artigo 4º do Regulamento do sistema de bicicletas partilhadas de Rio Maior – RM BIKES, aprovar o tarifário e termos de utilização do mesmo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Usou da palavra para indicar o sentido de voto favorável com declaração de voto.-

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Relativamente ao tarifário proposto disse que a finalidade é incentivar o uso deste equipamento, referindo que a mobilidade sustentada e também a modernidade são um sinal dado por este município de um objetivo para ser seguido, referindo também que se pretende que este tipo de equipamento se torne sustentável para a Câmara Municipal. Frisou que o objetivo principal seria que os utilizadores frequentes deste sistema, pudessem ter como custo único, a anuidade básica de manutenção do serviço.-

----- Disse que na primeira fração de trinta minutos a utilização da bicicleta é sempre gratuita, permitindo assim que haja uma maior rotatividade do equipamento, dado que as bicicletas foram criadas para um serviço urbano, de deslocações curtas.-----

----- Continuou a intervenção referindo que, conforme aumentar o tempo de utilização, mais caro se vai tornar a utilização das bicicletas o que vai desincentivar a sua utilização prolongada. Considerou que o utilizador ocasional será mais para os visitantes do concelho ou para quem decide fazer turismo em Rio Maior, e, comparando os preços praticados em vários concelhos do País, opinou que o preço é acessível.-----

----- Ainda sobre esta matéria informou que no final do mês o sistema termina o período experimental que foi prolongado por mais um mês e considerando o parecer da empresa que presta este serviço, é motivo de regozijo os resultados obtidos. Salientou também que o responsável da empresa que está a dinamizar esta atividade com a Câmara Municipal, disse tratar-se do município com uma das maiores taxas de adesão, comparando com outros municípios que dispõem deste equipamento.-----

----- Congratulou-se com esta adesão porque as pessoas estão despertas para este tipo de sistema, mas referiu ser sempre uma incógnita qual o número de pessoas que as vão utilizar quando essa utilização for paga.-----

----- Continuou referindo que, para uma primeira utilização das bicicletas, existem mais de quinhentos utilizadores já inscritos, havendo no primeiro, mês milhares de quilómetros já feitos nas bicicletas, equivalendo a muitas horas de utilização, representando também uma amostragem muito significativa para a empresa que presta este serviço à Câmara Municipal, dado que noutros concelhos não atingiu uma utilização tão elevada, como está atingir no concelho de Rio Maior. Congratulou-se com todos aqueles que tiveram capacidade de decisão neste processo, que em boa hora apostaram nele, porque, efetivamente, é algo que os riomaiorenses estão a utilizar. ----

----- Finalizou dizendo que o tarifário proposto apresenta preços mínimos para que o sistema nunca entre em colapso, e, de alguma forma, se possa responsabilizar os utilizadores e possa ser um projeto sustentável. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- Declaração de Voto do **Vereador João Teodoro Miguel** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Dado que se trata de um projeto já com um investimento realizado e concretizado voto favoravelmente. No entanto a justificação económica ou financeira do tarifário agora apresentado deixa-me algumas apreensões quanto à sua sustentabilidade. Partindo do princípio que se consegue atingir a adesão necessária para obter o valor monetário que é indicado na estimativa de receita, quarenta e três mil seiscentos e vinte e cinco euros, e que os custos da despesa ascendem a um valor próximo dos sessenta mil euros, obtém-se um défice de exploração de dezasseis mil trezentos e oitenta e um euros. Alerto ainda para o custo de energia associado a esta exploração que não consegui identificar. Espero e desejo que este projeto corra bem e que financeiramente venha a ser autossustentável”. -----

----- **PONTO VIII – PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a Proposta de Regulamento Interno de utilização dos recursos e serviços de informação do Município, ao abrigo do poder regulamentar previsto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e parte final da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º Anexo I aprovado pela Lei n.º 75º/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- interveio para dizer que em sua opinião o objetivo não será agir de forma retroativa no sentido em que previamente há implementação deste regulamento que se agora apresenta haja uma fiscalização prévia vindo nomeadamente corretiva, não

penalizadora e de carácter informativo aos equipamentos utilizados pelos trabalhadores que avalie os equipamentos dos serviços e que se corrija desde já situações que estejam menos corretas. Relativamente ao ponto um, do artigo quinto, deste regulamento questionou se existe a intenção de realizar essa vistoria antes da implementação deste regulamento. Quanto ao ponto dois do mesmo artigo, questionou se existe um levantamento das necessidades de recursos informáticos, nomeadamente software. Disse que este levantamento é essencial para que não se ocorra numa conduta meramente regressiva e condenatória aos trabalhadores, mas que se verifiquem se existem condições para estes poderem laborar num ambiente de legalidade. Disse ainda que, a implementação de um regulamento deste tipo, só pode ser cumprida na íntegra quando estiverem salvaguardadas as questões colocadas. ----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Interveio para dizer ao Vereador João Teodoro Miguel que a Câmara tem de cumprir a Lei. -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Interveio para dizer que ao consultar o sistema verificou que foi publicado um regulamento em Diário da República questionando se está a ser aplicado. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Informou o Vereador João Teodoro Miguel que, pelo facto de se ter aprovado esse regulamento, não estava implícito a sua aplicação. Salientou que o Executivo em dois mil e onze, face a uma situação difícil que o País estava a atravessar, e, também os cidadãos riomaiorenses, considerou que o mesmo não era exequível, optando por não aplicar a cobrança do estacionamento. Recordou ainda que foi uma decisão do anterior Executivo não aplicar tarifas de estacionamento. Para terminar disse que em primeiro lugar o regulamento tinha de ser aprovado, e só posteriormente, se decidirá a sua aplicação.-----

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção reportando-se às questões da legislação sobre Protecção de Dados, apresentadas pelo Vereador João Teodoro Miguel, referindo tratar-se de uma nova questão, tanto para as instituições, como para as empresas e terá de haver uma adaptação, estando o Executivo a fazer o seu trabalho interno, sendo essa a proposta em discussão. Referiu que, ao nível do software, se procura sempre evoluir positivamente, independentemente da Lei da Protecção de Dados. Ainda sobre a entrada em vigor da citada Lei, também os serviços estão a fazer toda uma aprendizagem sobre esta matéria, considerando que todos estão a analisar a melhor forma de lhe dar cumprimento. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 11 DE JUNHO DE 2018

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram dez horas e trinta e cinco minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____